

ATO Nº 362/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 54186/2019, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor LUIZ CESAR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 25194, CPF. nº 303.774.201-15, Professor de Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Zeferino José de Matos, município de São José dos Quatro Marcos - MT, com fulcro no artigo 159, XII da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32293a02

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)